



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

ADITIVO CONTRATUAL 01/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2017

**MANUTENÇÃO, SUPORTE E CONSULTORIA PARA COMPUTADORES,
SISTEMAS DE INFORMÁTICA, SOFTWARE, HARDWARE.**

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS ADITADAS

1) QUALIFICAÇÕES

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana, inscrita no CNPJ sob o número 09.297.952/0001-93, estabelecida à Rua Coronel Orestes Lucas, nº 2240, sala 03, Centro de Capela de Santana/RS, neste ato, representada por seu Presidente, Vereador Gilberto André Machado.

CONTRATADA: Ademilson da Silva LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 14.961.518/0001-04, estabelecida à Avenida Coronel Orestes Lucas, 2230 neste ato, representada por seu sócio administrador Sr. Ademilson da Silva, CPF nº 947.402.590-87.

2) OBJETO E PAGAMENTO

2.1- O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva, suporte em computadores e consultoria dos equipamentos descritos no anexo I deste instrumento, bem como auxiliar nas sessões ordinárias, solenes, especiais e audiências pública, nos serviços técnicos de sonorização, etc.

2.2- Pela prestação dos serviços objeto deste contrato, a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao final de cada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

mês de prestação de serviços, com a emissão da fatura até o dia 20 de cada mês e vencimento no ultimo dia útil do mês. Totalizando o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) no ano.

3. - VIGÊNCIA

3.1- Este aditivo contratual entrará em vigor em 03 de Janeiro de 2018, com duração de 12(doze) meses.

3.2 – Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais, estabelecidas no contrato nº 02/2017.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos.

Capela de Santana, 03 de Janeiro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GILBERTO ANDRÉ MACHADO

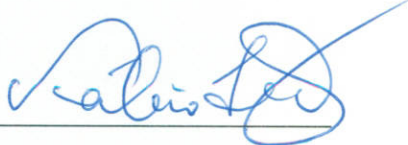


CONTRATADO
ADEMILSON DA SILVA

Conferido: 

Domingos Dal Moro

Testemunhas: 
Oziel Carlebe Rangel
392.526.040-49



Fábio B. Scherer
536.968.240-20